

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2024

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 013/2024

Processo Licitatório nº 061/2024

FLS. 264PROC. 069/24RUB. Gm**PARTES: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e 29.736.003 JUCINEI BORGES – ME****DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei n. 8.245/1991 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Consultoria e Assessoria de Suporte Técnico para Acompanhamento e Transmissão de dados de Programas Ministeriais como CNES, FPO, BPA, SIA, SISAIH01.**DO VALOR** O valor do presente contrato perfaz **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data da sua assinatura.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, a dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de Custo	27601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU)
Unidade	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional	10.301.0010.2084.0000 MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Ficha	218
Fonte de Recurso	50100

DATA DO CONTRATO: 18 de julho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de julho de 2024.

ASSINAM: MARYANE HIRAHATA SHIOTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE **JUCINEI BORGES**, REPRESENTANTE LEGAL.**THIAGO JOSÉ DA COSTA**

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2024**

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 014/2024

Processo Licitatório nº 069/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e 41.957.611 RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN – ME**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para a Lei Aldir Blanc.

DO VALOR O valor do presente contrato perfaz **R\$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data da sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de Custo	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	020501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional	13.392.0007.2191.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
Categ. Econ.	3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha	143
Fonte De Recurso	50000

DATA DO CONTRATO: 23 de julho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de julho de 2024.

FLS. 265

PROC. 069/24

RUB. Gem

ASSINAM: **NIZAELO FLORES DE ALMEIDA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN**, REPRESENTANTE LEGAL.

THIAGO JOSÉ DA COSTA

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea “a”, e §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Reprogramação da Planilha Orçamentária (Acréscimo: 13,23%; Supressão: 6,74%)

II – Alteração do Valor Global;

III – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA REPROGRAMAÇÃO: Fica readequada a Planilha Orçamentária integrante do Contrato nº 249/2023, reprogramando-a com acréscimos e supressões, conforme Planilha Orçamentária anexada ao processo.

DO VALOR: Acrescenta-se o valor de R\$ 611.075,36 (seiscentos e onze mil setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) ao contrato, equivalente a 13,23% (treze inteiros e vinte e três centésimos por cento).

Fica suprimido o valor de R\$ 337.078,39 (trezentos e trinta e sete mil setenta e oito reais e trinta e nove centavos), equivalente a 6,74% (seis inteiros e setenta e quatro centésimos por cento).

Em razão da Reprogramação, o valor do contrato originário sofrerá um aumento na ordem de **R\$ 273.996,97 (duzentos e setenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)**.

O Valor Global do Contrato passa a ser **R\$ 5.270.273,79 (cinco milhões duzentos e setenta mil duzentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos)**

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira**, matrícula nº 4000, para atuar como Gestora da Ata e **Karine Lorentz da Silva**, matrícula nº 2433, para atuar como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024. OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à **Alimentação Escolar** da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de julho de 2024.

FLS. 266

PROC. 069/24

RUB. Gm

NIZAELO FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2024

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IV, Edição n.º 831, Páginas n.º. 14,15, publicado no dia 26 de julho de 2024, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2024.**

ONDE SE LÊ: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data da sua assinatura.

LEIA-SE: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data da sua assinatura.

DATA: 30 de julho de 2024.

THIAGO JOSÉ DA COSTA
Gerência de Contratos

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 070/2024

EMENTA: Cria o GTTA – Grupo de Trabalho para Aperfeiçoamento da Transparência Ativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS (CMRRP)

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposto no artigo 138 da Lei Municipal nº 686/2001 e especialmente o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 001/2012, e

CONSIDERANDO os levantamentos realizados no âmbito PNTP - Programa Nacional de Transparência Pública, capitaneado pela ATRICON – Associação dos Tribunais de Contas do Brasil, que apontaram, no caso específico da Câmara de Vereadores de Ribas do Rio Pardo, pontos relativos à Transparência ativa do órgão de deverão ser aperfeiçoados ou implementados;

Contratos

Contrato nº 137/2024/2024

FLS. 267
PROC. 069/24
RUB. Gym

Última atualização 30/07/2024

Local: Ribas do Rio Pardo/MS Órgão: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Unidade executora: 1 - MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 000069/24 Categoria do Processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 30/07/2024 Data de assinatura: 23/07/2024 Vigência: de 23/07/2024 a 23/01/2025

Id contrato PNCP: 03501541000191-2-000056/2024 Fonte: Fiorilli Software Id contratação PNCP: 03501541000191-1-000058/2024

Id CIPI: 111.11-011

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para a Lei Aldir Blanc.

VALOR CONTRATADO

R\$ 9.400,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: 41.957.611 RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN CNPJ/CPF: 41.957.611/0001-00 Tipo: Pessoa jurídica

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATO_-_PNCP.pdf	30/07/2024	Contrato	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

